

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 062/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Fundação Hospital Santa Lydia que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Cem, S/N, Quadra 01 L-m18 a m23 quadra06 L-01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-384, na cidade Serra, Estado do Espírito Santi, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 074/2022, oriundo do processo nº 112/2022, firmado em 13.10.2022 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Fundação Hospital Santa Lydia o aumento do quantitativo contratado, **para a aquisição de mais 1 (um) Purificadores IBBL FR600 SPECIALE (item 5).**

II- O prazo de vigência será de 05 (cinco) dias corridos, ou seja, **18.10.2022 à 22.10.2022.**

III- O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, referente a aquisição de 1 (um) **Purificador IBBL FR600 SPECIALE (item 5).**

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

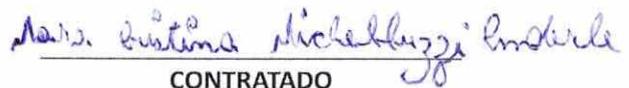
Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2022.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF 13.370.183/00001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

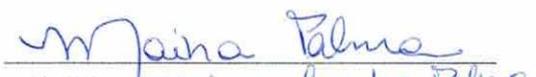


CONTRATADO

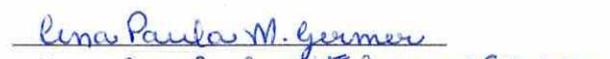
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 42.579.294/0001-06

Mara Cristina Michelluzzi Anderle
CPF/MF: 006.957.449-92

Testemunhas:



Nome: Jaina Leandro Palma
CPF: 423.352.638-62



Nome: Ana Paula M. Geumer
CPF: 456.605.298-02